PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

2.2. **Empresa Contratada**: **DOMOS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 50.446.739/0001-08, com endereço na Rua Marechal Hermes da Fonseca, nº 6037, Andar – Sala A, Bairro Lourival Parente – CEP: 64.022.150, na cidade de Teresina - PI.

2.3. **Valor Total da Contratação: R$ 71.351,24 (Setenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).**

2.4. Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (https://www.jurema.pi.gov.br/jurema/transparencia), no período de 27 de fevereiro a 05 de março de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Prefeitura Municipal, necessários para manutenção das atividades administrativas do Município de Jurema - PI.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jurema, PI, em 10 de março de 2025.

LUCIENE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381
KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

2

Id:05D508555FDE56C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Extrato de Contrato Nº 0131103/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 013/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, I, LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.00000332/2025/DL

Contratante: MUNICÍPIO DE JUREMA – PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11- Centro – CEP: 64.782-000, CNPJ Nº 01.685.927/0001-75. **Contratado:** D. R. D. ARAUJO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.683.419/0001-98, com endereço na Rua Projetada, Sala, Bairro Ribeirão – CEP: 64.780-000, na cidade de Anísio de Abreu - PI. **Data Ratificação/Homologação:** 10 de março de 2025. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE JUREMA - PI. **Valor Global**: R$ 123.332,00 (Cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais) a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência:** O presente contrato terá vigência contratual de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** SME/ REC PROPRIOS consignados no orçamento municipal vigente. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Jurema – PI, 11 de março de 2025. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante IVONETE SOARES DIAS – Secretária Municipal de Educação, e DIEGO RAMON DIAS ARAUJO – Pela Contratada.

Id:07384DCDBD6856C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Processo Administrativo: Nº 001.00000332/2025/DL
Dispensa de licitação: 013/2025

TERMO DE RECONHECIMENTO E
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. **DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

1.1. A Secretária Municipal de Educação do Município de Jurema, Estado do Piauí, senhora **IVONETE SOARES DIAS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 07/2025 de 06/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. **Do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE JUREMA - PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Prefeita Municipal de Jurema, Estado do Piauí, senhora **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. **DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 013/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

Art. 75, caput, Inciso I. É dispensável a licitação: 1 - para contratação que envolva valores. inferiores a **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, valor este atualizado para **R$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos);** (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

1

CNPJ: 01.612.585/0001-63
Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11- Centro - Fone/Fax (89) 3591-0005 CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

2.2. **Empresa Contratada**: **D. R. D. ARAUJO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.683.419/0001-98, com endereço na Rua Projetada, Sala, Bairro Ribeirão – CEP: 64.780-000, na cidade de Anísio de Abreu - PI.

2.3. **Valor Total da Contratação: R$ 123.332,00 (Cento e vinte e três mil, trezentos e trinta e dois reais).**

2.4. Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (https://www.jurema.pi.gov.br/jurema/transparencia), no período de 27 de fevereiro a 05 de março de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a contratação dos serviços por esta Prefeitura Municipal, necessários para manutenção das atividades administrativas do Município de Jurema - PI.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jurema, PI, em 10 de março de 2025.

IVONETE SOARES DIAS: 87896834391
IVONETE SOARES DIAS
Secretária Municipal de Educação

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381
KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

2